



---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 273/2017**

### **Autoriza a Implantação do Doutorado Acadêmico Interinstitucional em Desenvolvimento Regional (DINTER) em parceria com a Universidade de Santa Cruz do Sul.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, e na conformidade do Processo nº GEN-218/2017, de 31 de outubro de 2017, e nos termos da Deliberação Consep Nº 147/2017, de 08 de agosto de 2017, e Portaria MEC/CAPES Nº 45, de 11 de abril de 2016, do Ministério da Educação, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a implantação do Doutorado Acadêmico Interinstitucional em Desenvolvimento Regional (DINTER) em parceria com a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), com a duração de no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, proposta pelo Departamento de Gestão e Negócios (GEN), com objetivos específicos de:

- I** - conferir o grau de Doutor em Desenvolvimento Regional;
- II** - diagnosticar potencialidades regionais visando a formulação de projetos que objetivem a promoção do desenvolvimento;
- III** - capacitar os doutorandos a atuar em instituições públicas e privadas em atividades de assessoria e consultoria, avaliação e planejamento estratégico, e atividades de pesquisa e de docência;
- IV** - produzir e difundir conhecimentos sobre e para o desenvolvimento regional e;
- V** - capacitar os portadores de títulos de mestres em diversas áreas do conhecimento, preferencialmente nas áreas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, interessados na temática do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º** Fica autorizada a seguinte estrutura do Doutorado Acadêmico Interinstitucional em Desenvolvimento Regional (DINTER) implantado pelo Departamento de Gestão e Negócios (GEN): 01 (uma) Área de Concentração, nomeada Desenvolvimento Regional; e 3 (três) Linhas de Pesquisa, nomeadas Território, Planejamento e Sustentabilidade; Estado, Instituições e



Democracia; e Organizações, Mercado e Desenvolvimento e as disciplinas que compõem o DINTER estão descritas no Quadro a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Território, Região e Regionalização	030	02
Economia Política do Desenvolvimento	030	02
Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional	030	02
Teoria e Métodos de Pesquisa em Desenvolvimento Regional	030	02
Sociedade, Cultura e Desenvolvimento Regional	030	02
Meio Ambiente e Desenvolvimento	030	02
Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento Regional	030	02
Estado e Formação Sócio Espacial no Brasil	030	02
Desenvolvimento Rural	030	02
Desenvolvimento Territorial e Escalas de Análise	030	02
Tópico Especial	030	02
Seminário de Tese I	030	02
Seminário de Tese II	030	02
Seminário de Tese III	030	02

**Art. 3º** Fica autorizado o número mínimo de 45 créditos para a conclusão do curso, distribuídos da seguinte maneira:

**I** - até 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas;

**II** - 9 (nove) créditos na elaboração da Tese de Doutorado;

**III** - até 6 créditos em atividades complementares: publicações de artigos em periódicos científicos; trabalhos completos em anais de eventos científicos da área; publicação de livros ou capítulos de livros.

**Art. 4º** A frequência deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas programadas para cada disciplina e/ou atividades.



**Art. 5º** Ficam aprovadas, para o presente curso, as normas regulamentares, as disciplinas, as ementas e a carga horária constantes do respectivo processo.

**Art. 6º** O corpo docente responsável pelas disciplinas do curso, será da unidade promotora do DINTER e composto de professores com o título de Doutor; conforme o proposto no projeto pedagógico descrito no Quadro a seguir:

<b>Nome do Docente</b>	<b>Horas de dedicação Semanal na UNISC</b>	<b>Horas de dedicação Semanal no PPGDR/UNISC</b>
Ângela Cristina Trevisan Felippi	40	38
Cidonea Machado Deponti	40	32
Claudia Tirelli	40	36
Erica Karnopp	40	28
Grazielle Betina Brandt	40	20
Marco André Cadoná	40	32
Markus Erwin Brose	40	32
Olgário Paulo Vogt	40	20
Rogério Leandro Lima da Silveira	40	36
Rosí Cristina Espíndola da Silveira	40	20
Silvia Areosa	30	32
Silvio Cezar Arend	40	36
Virginia Elisabeta Etges	40	32

**Art. 7º** O curso terá a duração máxima de 04 (quatro) anos, incluindo a elaboração de tese de Doutorado e o Quadro sintético a seguir apresenta o cronograma das disciplinas e atividades, bem como os docentes envolvidos e as respectivas cargas horárias.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

<b>Disciplinas/Atividades Ofertadas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Docente(s) Responsável (eis)</b>	<b>Local da Oferta</b>	<b>Data da oferta</b>
<b>2018/2</b>				
Território, Região e Regionalização	30	Virginia Elisabeta Etges	UNITAU	Agosto 2018
Economia Política do Desenvolvimento	30	Cidonea Machado Deponti	UNITAU	Setembro 2018
Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional	30	Claudia Tirelli	UNITAU	Setembro 2018
Teoria e Métodos de Pesquisa em Desenvolvimento Regional	30	Marco Cadoná Sílvia Areosa	UNITAU	Outubro 2018
Sociedade, Cultura e Desenvolvimento Regional	30	Angela Trevisan Felippi Marco Cadoná	UNITAU	Novembro 2018
<b>2019/1</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Docente(s) Responsável (eis)</b>	<b>Local da Oferta</b>	<b>Data da oferta</b>
Meio Ambiente e Desenvolvimento	30	Silvio Cezar Arend Rosí da Silveira	UNITAU	Fevereiro 2019
Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento Regional	30	Markus Brose	UNITAU	Março 2019
Estado e Formação Sócio Espacial no Brasil	30	Olgário Paulo Vogt	UNITAU	Abril 2019
Desenvolvimento Rural	30	Erica Karnopp	UNITAU	Mai 2019
Desenvolvimento Urbano	30	Rogério da Silveira Grazielle Brandt	UNITAU	Mai 2019
Desenvolvimento Territorial e Escalas de Análise	30	Virginia Elisabeta Etges Rogerio L. Lima da Silveira	UNITAU	Junho 2019
Tópico Especial	30	Rogério da Silveira	UNITAU	Julho 2019



**UNITAU**

<b>2019/2</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Docente(s) Responsável (eis)</b>	<b>Local da Oferta</b>	<b>Data da oferta</b>
Seminário de Tese I	15*	Três docentes	UNITAU	Agosto 2019
Seminário de Tese I	15	Três docentes	UNITAU	Outubro 2019
Seminário de Tese II	15	Três docentes	UNITAU	Novembro 2019
Seminário de Tese II	15	Três docentes	UNITAU	Dezembro 2019
<b>2020/1</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Docente(s) Responsável (eis)</b>	<b>Local da Oferta</b>	<b>Data da oferta</b>
Seminário de Tese III	15	Três docentes	UNITAU	Março 2020
Seminário de Tese III	15	Três docentes	UNITAU	Mai 2020
Qualificação do Projeto (defesa do projeto de tese)		Deslocamento de todos os docentes (14 professores)	UNITAU	Julho 2020
<b>2018, 2019, 2020, 2021, 2022</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Docente(s) Responsável (eis)</b>	<b>Local da Oferta</b>	<b>Data da oferta</b>
Orientação		Deslocamento semestral de todos os docentes (14 professores)	UNITAU	Presencial, uma vez ao semestre.
<b>2022/2</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Docente(s) Responsável (eis)</b>	<b>Local da Oferta</b>	<b>Data da oferta</b>
Defesa da Tese			UNISC	Julho 2022

**Art. 8º** As despesas decorrentes do presente curso deverão ser previstas em planilha específica de custo e atualizada à época da execução do curso e sob responsabilidade da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação – GEN (CDPG-GEN-D) quando concernentes à Unitau e pelo Órgão Colegiado



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

equivalente quando for concernente à UNISC e submetidos à homologação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação das duas instituições, quando for o caso.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária ordinária de 7 de dezembro de 2017.

**Prof. Dr. José Rui Camargo**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**